

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2011.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA N.º 1013/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n.º 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n.º 8515038-31.2011.8.06.0000,

**DESIGNAR** o Desembargador **FRANCISCO AURICÉLIO PONTES**, Ouvidor Geral do TJCE, para viajar a Curitiba-PR, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do 7º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvintes “Uma análise dos modelos e práticas de gestão”, a se realizar no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 3.106,68 (três mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos), bem como passagem aérea nos trechos FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2011.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 4755554-17.2010.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de AUBER CARDOSO GONDIM SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula n.º 5624.1/6, lotado na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Suenon Bastos Mota. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8500546-34.2011.8.06.0000-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA, Analista Judiciário, Matrícula n.º 2790.1/3, desta Capital para a Comarca de Guaiúba, a partir de 4 de fevereiro de 2011, a fim de continuar exercendo as funções do cargo em comissão de Diretor de Secretaria.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 1024/2011 – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria n.º 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8513567-77.2011.8.06.0000, RESOLVE designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, Matrícula 93346, para viajar às comarcas de Quixelô e Caririçaú, no período de 08/06/11 a 10/06/2011, para realizar serviços de manutenção de instalações elétricas e hidrosanitárias, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2011.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 1041 /2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8514709-19.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de **LUZIA ABREU DO NASCIMENTO**, Escrivã do Interior, aposentada deste Poder, ocorrido no dia 20 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 21 de junho de 2011, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual n.º 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.